



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 576 /2017.

Indico a Mesa, dispensadas as formalidades regimentais seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que entre em contato com a Secretaria da Educação, e juntos realizem estudos necessários de manter em normal funcionamento as creches municipais no período de férias escolares.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois o presente Vereador foi procurado por munícipes e pais de alunos, os quais relataram que mantêm seus filhos na creche, pois trabalham no período diurno, só regressando das atividades laborais no fim da tarde. Vale ressaltar, que a maioria desses cidadãos não dispõe de recursos financeiros para pagar uma babá ou não tem familiares para deixar seus filhos no fechamento provisório das instituições. Desta feita **requeiro** ao Chefe do Executivo, que estude a viabilidade de manter em normal funcionamento as creches no período de férias.

Sala das Sessões, Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 07 de agosto de 2017.


Claudinei Gabnel Machado
Vereador
Líder do PSC


Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR


Antônio Reginaldo Firmino (Naldo)
Vereador

Elisângela Soares
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 01/08/2017
Séc. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador /PP – Naldo - (15) 99744-4463